



25 a 29 de setembro de 2023

XIII Mostra de Iniciação Científica (MIC)
V Feira de Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura (Fecitac)
VI Semana de Estudos dos Cursos Técnicos (Semetec)
Apresentação de Estágios do Ensino Médio Integrado



XIII MIC - MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Mostra de Iniciação Científica, também chamada de MIC, tem como propósito contribuir com a consolidação e o fortalecimento da política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão almejada pela Instituição. Entre os principais objetivos da MIC estão: apresentar trabalhos acadêmicos, de cunho científico ou didático, de estudantes do ensino médio, técnico e superior, desenvolvidos no âmbito institucional; incentivar o desenvolvimento de atividades de pesquisas técnico-científicas, com foco interdisciplinar; estimular o espírito científico nos discentes, docentes e comunidade em geral, evidenciando o valor da pesquisa e extensão, na busca por soluções criativas, a análise e a interpretação de fatos no desenvolvimento humano e no progresso social; divulgar as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas dependências do campus; proporcionar um espaço para compartilhar experiências de pesquisas interinstitucionais e instigar a produção de trabalhos de qualidade.

REGULAMENTO

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Poderão se inscrever no evento:
 - 1.1.1. Alunos e servidores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- 1.2. Poderão submeter trabalhos no evento:
 - 1.2.1. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia, vinculados a editais com fomento interno, a saber, Pesquisa: 20/2022; Ensino: Edital 21/2022; Extensão: 22/2022; e Monitoria: 92/2022.
 - 1.2.2. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia vinculados a editais internos ou externos, sem fomento do Campus, que concluíram o trabalho científico e que ainda não apresentaram o mesmo em eventos.

- 1.2.3. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia, que desejem submeter trabalhos científicos que atendam aos critérios deste regulamento.

2. DAS MODALIDADES

- 2.1. Os trabalhos a serem enviados para o evento deverão pertencer a uma das seguintes modalidades:
- 2.1.1. Ensino/Monitoria;
 - 2.1.2. Pesquisa;
 - 2.1.3. Extensão.
- 2.2. O enquadramento dos trabalhos nas modalidades do item 2.1 se dará conforme o quadro a seguir:

Modalidade	Tipo de Trabalho
MIC - Ensino	Trabalhos vinculados a projetos e ações de ensino e monitoria
MIC - Pesquisa	Trabalhos vinculados à projetos e ações de pesquisa
MIC - Extensão	Trabalhos vinculados à projetos e ações de extensão

3. DAS ÁREAS

- 3.1. Os trabalhos a serem enviados para o evento, deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas:
- 3.1.1. Agronomia;
 - 3.1.2. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
 - 3.1.3. Ciências Biológicas;
 - 3.1.4. Ciências da Saúde;
 - 3.1.5. Ciências Exatas e da Terra;
 - 3.1.6. Ciências Humanas;
 - 3.1.7. Engenharias;
 - 3.1.8. Medicina Veterinária;
 - 3.1.9. Linguística/Letras e Artes;
 - 3.1.10. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);
 - 3.1.11. Zootecnia/Recursos Pesqueiros.

4. DO CRONOGRAMA DO EVENTO

4.1. O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro a seguir:

CRONOGRAMA	
12/06/2023	Publicação do regulamento da XIII MIC
01/08 a 18/09/2023	Período de inscrição no evento (IV SEPE)
01/08 a 11/08/2023	Período de submissão de trabalhos
11/08/2023	Homologação dos trabalhos inscritos
Até 28/08/2023	Divulgação dos resultados preliminares das avaliações dos trabalhos
28/08 a 01/09/2023	Período para correção e ajustes do discente
Até 12/09/2023	Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados
25 e 29/09/2023	Realização do evento

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico, que será publicado na página <https://sepe.concordia.ifc.edu.br/> na aba “inscrições”.
- 5.2. A inscrição e submissão de trabalhos no evento é gratuita.
- 5.3. O resumo simples deverá atender aos seguintes critérios:
 - 5.3.1. Título: deverá ser escrito em letra maiúscula;
 - 5.3.2. Autores: Cada trabalho poderá ter no máximo oito autores, incluindo orientador e coautores. Por convenção, o primeiro autor é o apresentador e o último é o orientador. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento. Ex: Dr., Sr, Prof., etc...
 - 5.3.3. O corpo do resumo: deverá conter necessariamente os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.
 - 5.3.4. Quando for o caso, no final do corpo do resumo, deve-se identificar o edital de fomento. Ex.: Suporte financeiro IFC campus Concórdia – Edital nº 19/2022. Não deve ser inserido um novo parágrafo para identificar o fomento.

- 5.3.5. Palavras-chave: Após o corpo do resumo, inserir um parágrafo e adicionar o termo “Palavras-chaves:” seguido de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.
- 5.3.6. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.
- 5.4. Os trabalhos submetidos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.
- 5.5. É obrigatório que cada trabalho tenha no mínimo um orientador, sendo de total responsabilidade do(s) estudantes e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento.
- 5.6. As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.
- 5.7. Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor em apenas 1 (um) trabalho.
- 5.8. É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.
- 5.9. Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.
- 5.10. Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas.
- 5.11. Projetos com fomento de editais internos com fomento que possuam mais de um bolsista, poderão submeter um único resumo, sendo que a apresentação deverá ser compartilhada entre os bolsistas.

6. DA SELEÇÃO DE TRABALHOS

- 6.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica, formada preferencialmente por membros do IFC – *Campus* Concórdia;
- 6.2. Havendo discordância com o conteúdo apresentado, a comissão científica poderá alterar a modalidade e área temática escolhida pelo inscrito;
- 6.3. A comissão científica poderá sugerir adequações nos resumos, sendo que os mesmos só serão aceitos após as alterações necessárias.

7. DA APRESENTAÇÃO

- 7.1. Da forma das apresentações: A apresentação será realizada exclusivamente de maneira oral e presencial, conforme cronograma disponibilizado na página oficial do evento.
- 7.2. Da organização da apresentação:
 - 7.2.1. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;
 - 7.2.2. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC – *Campus* Concórdia, conforme horário estabelecido na programação do evento;
 - 7.2.3. A apresentação deverá ser preparada no *Microsoft Powerpoint* ou *LibreOffice Impress* e salva no formato .pdf (*Adobe Acrobat Reader*). Outros formatos de arquivo não serão aceitos para apresentação;
 - 7.2.4. Na data do evento, o conteúdo a ser apresentado deverá ser entregue, em *pendrive*, antes do horário marcado, no local destinado para a apresentação, que será divulgado na página do evento;
 - 7.2.5. Serão fornecidos os equipamentos necessários para a apresentação oral (*notebook* com o sistema *Linux*, equipamento de multimídia), bem como extensões e tomada elétrica de 220V;
 - 7.2.6. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final de cada sessão.
- 7.3. Das obrigações do apresentador:
 - 7.3.1. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
 - 7.3.2. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
 - 7.3.3. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;
 - 7.3.4. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC;
 - 7.3.5. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
 - 7.3.6. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC - *Campus* Concórdia.

8. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 8.1. Como critério de classificação, os trabalhos serão julgados por uma banca avaliadora, tendo no mínimo dois e no máximo cinco integrantes, seguindo os critérios do Anexo I.
- 8.2. A média da nota obtida pelo trabalho será utilizada para a classificação. Em caso de empate, a comissão do evento analisará o resumo do trabalho e deliberará o desempate.
- 8.3. Será atribuído o prêmio de “Destaque de sala” àquele trabalho que obtiver a maior nota de sua respectiva sessão de apresentação de trabalhos.
- 8.4. Será atribuído o prêmio de “Destaque geral” aos trabalhos classificados como “Destaque de sala”, que apresentarem seu trabalho em sessão pública em data e horário determinado pela comissão do evento e que obtiverem a primeira, segunda e terceira maior pontuação.
- 8.5. Serão indicados para a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI), trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, conforme quantitativo indicado pela comissão organizadora da MICTI. A indicação se dará conforme quantitativo previamente exposto e utilizando os critérios abaixo:
 - 8.5.1. Serão indicados os trabalhos classificados como “Destaque de sala”, sendo a nota atribuída pela banca avaliadora utilizada como critério de desempate.
 - 8.5.2. No caso do não preenchimento do quantitativo, serão indicados para MICTI os trabalhos que obtiverem a segunda maior pontuação na sessão de apresentação de trabalhos, sendo a nota atribuída pela banca avaliadora utilizada como critério de desempate.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Serão emitidos certificados para avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.

10. DOS ANAIS DO EVENTO

- 10.1. Os anais do evento serão disponibilizados na página <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/mic/index>

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 11.1. O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser feito através do e-mail: mic.concordia@ifc.edu.br ou através da

plataforma de submissão dos trabalhos, a ser divulgada na página na página <https://sepe.concordia.ifc.edu.br/>.

- 11.2. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento nomeada pela Portaria número 134 / 2023.

Concórdia, 12 de junho de 2023.

Comissão Organizadora da XII MIC

ANEXO I

Critérios de avaliação dos trabalhos apresentados na XII MIC a serem considerados pela banca avaliadora.

Critério	Peso	Nota
Estrutura lógica da apresentação	1,5	
Clareza e objetividade na exposição	1,5	
Domínio do tema pelo aluno	1,0	
Uso correto do material didático/ organização do material visual apresentado	1,0	
Originalidade na apresentação	1,0	
Obediência ao tempo estabelecido	1,0	
Conclusões gerais da apresentação	1,0	
Arguição e respostas apresentadas	2,0	
Somatório	10,0	



Emitido em 11/06/2023

REGULAMENTO Nº 15/2023 - CGE/CON (11.01.04.01.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 07:39)

LUCIO PEREIRA RAUBER

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

LABFI/CON (11.01.04.01.03.02.12.02)

Matrícula: ###548#5

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 00:25)

TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES

COORDENADOR

CPESIN/CON (11.01.04.14)

Matrícula: ###814#5

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 07:41)

VANESSA BIASI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

LCLINA/CON (11.01.04.44)

Matrícula: ###754#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **11/06/2023** e o código de verificação: **7af9413720**